



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 050/2009

“Dispõe sobre interrupção de Licença de Interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 578/2009, datado de 20/03/2009, da Senhora Lucineide Soares de Lima.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica interrompida a Licença de Interesse Particular da Sr^a. **LUCINEIDE SOARES DE LIMA**, exercendo o Cargo de Gari, desta Prefeitura Municipal, no disposto do art. 101 § 1.º da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, a partir de 01 de abril de 2009.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de março de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal